

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005550/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 30 de abril de 2026, impetrado por MARIA TRINDADE VIEIRA DO AMARAL, matrícula n. 17036023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.101/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007369/2026, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JOVAINE PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 48513022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-BM, em que solicita a exclusão da dependente CLAUDIANY SANTANA DE FIGUEIREDO, junto ao Sistema de Proteção Social dos Militares, na condição de Ex-cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.758/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007200/2026, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por LOURDES AROCA POSSO, matrículas n. 116424022 e 116424025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em que solicita a inclusão do dependente JOÃO LUCAS SANTOS AROCA, na condição de Menor de idade sob guarda, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.843/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003897/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARLENE FERREIRA DE LACERDA, matrícula n. 22198022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde e matrícula n. 22198023, na condição de Pensionista de Lourival Pereira da Silva, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.847/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005332/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por NILSON FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula n. 3363022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos

contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.777/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005750/2026, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES, matrícula n. 89364025, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.855/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004531/2026, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ÉDER DITTMAR, matrícula n. 28162022, ex-servidor da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, aposentado no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.831/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006143/2026, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA BELCHIOR FRANÇA, matrícula n. 51301025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.877/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n.	De	Para	Processo n.
82270022	EDILMA APARECIDA ALVES DO AMARAL	EDILMA APARECIDA ALVES	77/007963/2026

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, conforme os fundamentos apresentados no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.949/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente